

PORTARIA Nº 59/2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
POR PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NO JORNAL DA
AMM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS
MATOGROSSENSES E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei; e
Considerando a necessidade de publicidade de todos dos atos do Legislativo Municipal, e,

Considerando a Lei Municipal nº 558/2006 de 22 de junho de 2006; que reconhece o Jornal Oficial dos municípios, Veículo de Comunicação vinculado a AMM como o órgão de Comunicação Oficial deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **HIOLANDA ALVES PACHECO**, Mensageira, matrícula funcional 02, **CPF:** 000.165.831-08 para realizar publicações do interesse do Poder Legislativo Municipal, junto ao Jornal da AMM (Associação dos Municípios Mato-Grossenses), com base na indicação feita ao Poder Executivo de Itiquira, através dos ofícios GP 119/2012 e 034/2013.

Parágrafo único: Na ausência da servidora acima designada, as publicações serão de responsabilidade do Servidor: **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, Assessor de Imprensa, matrícula funcional 15, **CPF:** 841.004.511-72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente